



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

AV. ZEZÉ APRÍGIO, Nº 173, CENTRO, CEP: 59350-000

CNPJ: 08.088.247/0001-13

E-MAIL: santanadoserido.rn@hotmail.com

CONTATOS: (84) 98630-9104; (84) 98630-8818



DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 325/2026

OBJETO: Registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada no gerenciamento de mão de obra, destinadas a atender as demandas das Secretarias Municipais de Santana do Seridó/RN

O Agente de Contratação do Município de Santana do Seridó/RN, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no que se refere à condução dos procedimentos licitatórios e à garantia da transparência e regularidade dos atos administrativos, vem por meio deste registrar o que segue.

Após a finalização do referido processo no Portal de Compras Públicas e posterior organização dos autos em meio físico, foi realizada a impressão de todos os documentos disponibilizados pelo sistema, inclusive daqueles constantes na aba denominada “Impugnações”.

Durante a conferência dos arquivos baixados para composição do processo físico, foi observado que o arquivo disponibilizado na referida aba, ao ser efetuado o download, apresentou novamente o edital inicialmente anexado no momento do cadastro do processo no Portal de Compras Públicas, em vez do documento referente à resposta ao pedido de impugnação.

Entretanto, cumpre esclarecer que, em conformidade com o disposto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, que assegura a possibilidade de impugnação ao edital por qualquer cidadão e impõe à Administração o dever de apreciação e resposta em prazo legal, o pedido de impugnação foi devidamente analisado e julgado dentro do prazo legal, tendo sido INDEFERIDA a peça de impugnação apresentada, decisão esta que consta regularmente registrada no Portal de Compras Públicas, vejamos:

| Data | CNPJ/CPF | Fornecedor | Pedido | Situação | Ações |
|---|--------------------|--------------------|----------------------|--|-------|
| 27/02/2026 - 22:39:13 | 21.597.589/0001-27 | J H N DE MELO LTDA | IMPUGNAÇÃO AO EDITAL | Indeferido 02/03/2026 - 11:46:30 | |
| Justificativa: CONFORME DIRETRIZES DA IN 05/2017, QUE VERSA SOBRE PCFP | | | | | |
| Julgamento: Segue em anexo a resposta a impugnação ao edital apresentada. | | | | | |
| Total de Registros: 1 | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

AV. ZEZÉ APRÍGIO, Nº 173, CENTRO, CEP: 59350-000

CNPJ: 08.088.247/0001-13

E-MAIL: santanadoserido.rn@hotmail.com

CONTATOS: (84) 98630-9104; (84) 98630-8818



Ressalta-se ainda que o documento contendo a decisão fundamentada foi devidamente elaborado e assinado eletronicamente por meio da plataforma GOV.BR, contendo assinatura digital válida, com data e horário compatíveis com o trâmite do processo administrativo, garantindo sua autenticidade e integridade.

Dessa forma, registra-se que a inconsistência observada se refere exclusivamente à disponibilização do arquivo na aba específica do sistema, não havendo qualquer prejuízo à legalidade, à transparência ou à regularidade do procedimento licitatório, considerando que o pedido de impugnação foi tempestivamente analisado, houve decisão formal do agente de contratação, o resultado do julgamento (indeferimento) consta devidamente registrado no Portal de Compras Públicas e o documento contendo a justificativa da decisão encontra-se devidamente assinado digitalmente, sendo juntado aos autos físicos, para fins de transparência, publicidade e correta instrução processual.

Assim, anexa-se ao presente despacho o documento contendo a decisão e justificativa do julgamento da impugnação, acompanhado do comprovante de validação da assinatura eletrônica emitido pelo GOV.BR, a fim de integrar formalmente os autos do processo.

Mizael Oliveira De Souza
Agente de contratação/Pregoeiro

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: RESPOSTA_IMPUGNACAO_EDITAL_PE07.2026_assinado.pdf
Hash: a11abd15894e31a4c2c310cf20eccaf623a11c7204a34b7cfcdb5cdeb1200249
Data da validação: 11/03/2026 10:31:40 BRT

✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: MIZAEOLIVEIRA DE SOUZA
CPF: ***.230.824-**
Nº de série de certificado emitente: oxfade53fbef593022
Data da assinatura: 02/03/2026 11:42:02 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
AV. ZEZÉ APRÍGIO, Nº 173, CENTRO, CEP: 59350-000
CNPJ: 08.088.247/0001-13
E-MAIL: santanadoserido.rn@hotmail.com
CONTATOS: (84) 98630-9104; (84) 98630-8818



JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 325/2026

OBJETO: Registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada no gerenciamento de mão de obra, destinadas a atender as demandas das Secretarias Municipais de Santana do Seridó/RN

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, através do setor de licitação, neste ato representado por seu Agente de Contratação/Pregoeiro o Sr. Mizaél Oliveira de Souza, nomeado através da portaria nº 017/2025, vem apresentar resposta ao pedido de impugnação de edital do pregão eletrônico em epígrafe.

RECORRENTE: J H N DE MELO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.597.589/0001-27.

I – DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA:

A empresa J H N DE MELO LTDA apresentou impugnação ao edital do pregão eletrônico nº 07/2026, sustenta suposta irregularidade quanto ao modelo de planilha disponibilizado no ANEXO IV do Edital e que o valor de referência é inferior se levarmos em consideração os quantitativos apresentados.

II – DA TEMPESTIVIDADE:

Uma vez preenchidos os requisitos legais para a impugnação apresentada tempestividade conforme art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, passa-se a analisar o mérito da alegação.

III – JULGAMENTO:

A planilha constante no ANEXO IV possui caráter meramente exemplificativo, consistindo em modelo orientativo para fins de organização da proposta. O Edital não impõe modelo específico ou padronização obrigatória, sendo expressamente admitido que cada licitante apresente sua própria planilha, desde que contenha todas as informações necessárias à análise da proposta e esteja em conformidade com as exigências editalícias.

Não há, portanto, qualquer restrição à competitividade ou direcionamento, inexistindo afronta aos princípios da isonomia, da ampla competitividade ou da vinculação ao instrumento convocatório.

Registra-se que o valor estimado da contratação foi apurado em estrita observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 159 do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024, mediante realização de pesquisa de preços com metodologia adequada, considerando parâmetros idôneos e compatíveis com o objeto licitado.

No que se refere à publicidade dos valores estimados por item, o Termo de Referência, em seu item 1.3, estabelece que tais valores possuem caráter sigiloso, nos termos da legislação vigente, medida plenamente admitida pela Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de preservar a competitividade do certame e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O sigilo do orçamento estimado, até a finalização da fase de lances, constitui faculdade legal da Administração e não configura qualquer ilegalidade ou restrição indevida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
AV. ZEZÉ APRÍGIO, Nº 173, CENTRO, CEP: 59350-000
CNPJ: 08.088.247/0001-13
E-MAIL: santanadoserido.rn@hotmail.com
CONTATOS: (84) 98630-9104; (84) 98630-8818



IV – CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em respeito a legislação aplicável, ao instrumento convocatório e em estrita observância aos princípios que regem as licitações públicas, CONHEÇO a impugnação apresentada pela empresa J H N DE MELO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.597.589/0001-27, em razão a sua tempestividade, para no MÉRITO, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, pelas razões e fundamentos apresentados.

Santana do Seridó/RN, 02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
MIZUEL OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 02/03/2026 11:42:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MIZUEL OLIVEIRA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro